PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Município de Bento Gonçalves enfrenta dificuldades para manter a regularidade e a agilidade dos serviços de manutenção da iluminação pública, em razão de problemas de manutenção e da necessidade de adequação dos caminhões utilizados na execução dos serviços, bem como da insuficiência de mão de obra devidamente capacitada para atender integralmente às demandas existentes.

A manutenção da iluminação pública é essencial para assegurar condições adequadas de visibilidade e segurança nos espaços públicos, contribuindo para a mobilidade urbana, o bem-estar da população e a conservação da infraestrutura municipal.

Diante desse cenário, o Secretário Municipal Diego Salini solicitou a instauração de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada, com o objetivo de disponibilizar equipes e equipamentos para auxiliar a Administração Municipal na execução dos serviços de manutenção da iluminação pública.

A contratação pretende ampliar a capacidade operacional do Município, reduzir o tempo de atendimento dos protocolos de manutenção e garantir maior regularidade na prestação dos serviços, especialmente nos períodos de maior demanda ou quando a estrutura própria não for suficiente para atender às solicitações.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. As despesas decorrentes da contratação serão suportadas por recursos orçamentários vinculados à Dotação nº 1911 – Manutenção da Iluminação Pública – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, observada a classificação orçamentária aplicável.

O Plano de Contratações Anual (PAC) encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para executar serviços de manutenção da iluminação pública em postes e estruturas integrantes do sistema de distribuição de energia elétrica utilizado para essa finalidade, observadas as condições de segurança e as exigências aplicáveis.

A contratada deverá disponibilizar caminhão equipado com cesto aéreo elevatório, em condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança, compatível com a execução dos serviços em altura.

Documento Assinado de Forma Eletrônica.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9e762e4a-7f2c-4cf9-98fe-3286152d1ed7 - Página 1/6

Deverá ser disponibilizada equipe composta por, no mínimo, dois profissionais capacitados para a execução dos serviços, observadas as qualificações técnicas, as autorizações e os treinamentos exigíveis para cada atividade.

A execução dos serviços deverá atender às normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis, especialmente às relacionadas à segurança em instalações e serviços com eletricidade, ao trabalho em altura, à operação dos equipamentos e à utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva.

Quando exigível, a execução deverá observar os procedimentos e as autorizações da concessionária responsável pela rede de distribuição de energia elétrica, inclusive quanto à intervenção em postes, circuitos e demais estruturas sob sua responsabilidade.

Os serviços serão executados mediante solicitação e programação da Administração Municipal, conforme a demanda efetiva, respeitados os limites quantitativos, as condições de execução e os preços registrados.

A contratada deverá responsabilizar-se pelos profissionais, pelo veículo, pelos equipamentos, pelas ferramentas e pelos demais recursos necessários à execução dos serviços, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Estima-se a necessidade de contratação de até 4.000 (quatro mil) horas de serviços, considerando a jornada de referência de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sábado, bem como a possibilidade de utilização simultânea de dois caminhões em períodos de maior demanda.

A estimativa considera a necessidade de atendimento dos protocolos de manutenção da iluminação pública, a capacidade operacional atualmente disponível no Município e a possibilidade de reforço das equipes próprias por meio de contratação de serviços especializados.

Para fins de planejamento, foi considerada a possibilidade de prorrogação da ata de registro de preços por igual período, desde que atendidos os requisitos legais, inclusive a comprovação da vantajosidade dos preços registrados. O quantitativo definitivo deverá ser compatibilizado com o período de vigência adotado e com a demanda estimada para cada período.

Foi prevista uma quantidade mínima estimada de 5% do quantitativo total, correspondente a 200 (duzentas) horas, para fins de planejamento da contratação. Essa previsão deverá ser expressamente disciplinada no edital e nos instrumentos decorrentes, esclarecendo-se que a existência de registro de preços não implica, por si só, obrigação de contratação integral do quantitativo estimado.

A memória de cálculo dos quantitativos deverá ser complementada, sempre que possível, com o histórico de solicitações de manutenção, a quantidade de pontos de iluminação atendidos, a média de horas necessárias para execução dos serviços e a projeção da demanda para o período de vigência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar fornecedores com capacidade técnica e operacional para executar os serviços pretendidos.

Documento Assinado de Forma Eletrônica.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9e762e4a-7f2c-4cf9-98fe-3286152d1ed7 - Página 2/6

Verificou-se a existência de empresas na região que atuam na execução de serviços em redes de distribuição de energia elétrica e na instalação de entradas de energia, dispondo de profissionais e veículos equipados para atividades compatíveis com as necessidades da Administração Municipal.

Como alternativa à contratação de terceiros, poderia ser considerada a execução integral dos serviços com estrutura própria, mediante recuperação e adequação dos caminhões municipais, capacitação dos servidores e eventual ampliação da equipe disponível. Entretanto, essa alternativa depende de investimentos, disponibilidade de pessoal e prazo para restabelecimento da capacidade operacional.

Considerando as dificuldades operacionais atualmente enfrentadas, a contratação de empresa especializada apresenta-se como alternativa para ampliar a capacidade de atendimento do Município, permitindo a utilização dos serviços conforme a necessidade efetiva, sem exigir a manutenção permanente de toda a estrutura adicional.

A escolha da solução deverá ser respaldada pela pesquisa de preços e pela análise da compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, observadas as condições de execução, a composição da equipe, os equipamentos disponibilizados e os custos envolvidos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de R$ 898.680,00 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente ao quantitativo estimado de 4.000 (quatro mil) horas de serviços anuais.

Para o quantitativo indicado, o valor estimado corresponde a R$ 224,67 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviço,

A estimativa deverá considerar todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, veículo equipado com cesto aéreo elevatório, combustível, manutenção, equipamentos de proteção, ferramentas, tributos e demais despesas de responsabilidade da contratada, conforme a composição efetiva do preço.

O valor apresentado constitui estimativa para fins de planejamento, não representando obrigação de utilização integral do quantitativo ou de contratação do valor total, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública, mediante disponibilização de caminhão equipado com cesto aéreo elevatório e equipe composta por dois profissionais capacitados, observadas as especificações e condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Os serviços serão executados conforme as solicitações encaminhadas pela Administração Municipal, de acordo com os protocolos de manutenção, a prioridade de atendimento e a disponibilidade dos recursos registrados.

A Administração Municipal será responsável por encaminhar as solicitações de serviço, fornecer os materiais necessários aos reparos, quando previsto no modelo de execução, acompanhar os atendimentos e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados.

A contratada deverá disponibilizar os recursos humanos e materiais de sua

Documento Assinado de Forma Eletrônica.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9e762e4a-7f2c-4cf9-98fe-3286152d1ed7 - Página 3/6

responsabilidade, manter os equipamentos em condições adequadas de uso e executar os serviços em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A solução permitirá complementar a estrutura operacional do Município, especialmente nos períodos de maior demanda, possibilitando maior flexibilidade no atendimento dos protocolos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação deverá ser estruturada de modo a permitir a prestação dos serviços conforme a demanda efetiva do Município, mediante Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita que a Administração solicite os serviços de forma gradual, de acordo com a necessidade, sem assumir a obrigação de contratar integralmente o quantitativo estimado.

Quanto ao parcelamento do objeto, considera-se, preliminarmente, adequada a contratação conjunta da equipe e do caminhão equipado com cesto aéreo elevatório, uma vez que esses recursos são interdependentes para a execução dos serviços e sua disponibilização integrada pode facilitar a gestão, a fiscalização e a responsabilização pela execução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1. A contratação, pretende-se ampliar a capacidade de atendimento das demandas de manutenção da iluminação pública e proporcionar à população serviços com maior agilidade, regularidade e qualidade.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

a) redução do tempo de espera para atendimento dos protocolos de manutenção;

b) aumento da capacidade operacional disponível para a execução dos reparos;

c) maior flexibilidade para atendimento de períodos com concentração de solicitações;

d) melhor organização e controle das ordens de serviço;

e) utilização mais eficiente dos recursos públicos, mediante contratação conforme a demanda efetiva;

melhoria das condições de conservação e funcionamento do sistema de iluminação pública.

Os resultados poderão ser acompanhados por meio de indicadores como quantidade de horas contratadas e executadas, número de protocolos atendidos, tempo médio de atendimento e percentual de serviços concluídos, conforme critérios a serem definidos pela Administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Compete à Administração Municipal adotar as providências necessárias à adequada execução contratual, incluindo:

a) organizar e encaminhar à contratada os protocolos e as ordens de serviço relativos à manutenção da iluminação pública;

b) disponibilizar os materiais necessários aos reparos, conforme as

Documento Assinado de Forma Eletrônica.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9e762e4a-7f2c-4cf9-98fe-3286152d1ed7 - Página 4/6

condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;

d) estabelecer os procedimentos para solicitação, acompanhamento, medição e recebimento dos serviços;

e) acompanhar a execução das atividades, verificando o cumprimento das especificações, dos prazos e das normas de segurança;

providenciar o recebimento, a triagem, o armazenamento temporário e a destinação adequada dos materiais retirados, observadas as características de cada resíduo e a legislação aplicável;

g) manter registros das horas executadas, das ordens de serviço atendidas e dos materiais utilizados ou retirados, conforme os procedimentos de controle adotados pelo Município.

Antes do início da execução, a Administração deverá assegurar que os procedimentos de comunicação com a contratada, a disponibilização dos materiais e a fiscalização dos serviços estejam devidamente organizados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. No levantamento preliminar realizado, não foram identificadas contratações adicionais indispensáveis à viabilização da solução proposta.

A execução dos serviços dependerá da disponibilização dos materiais de reposição pela Administração Municipal, conforme previsto no modelo de execução, bem como da articulação com a concessionária de energia elétrica quando a natureza da atividade exigir autorização ou procedimento específico.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Embora não se identifiquem, preliminarmente, impactos ambientais significativos decorrentes da contratação em si, a execução dos serviços poderá gerar resíduos, como lâmpadas, componentes elétricos, cabos, materiais metálicos, embalagens e outros itens retirados durante a manutenção.

Os materiais removidos deverão ser segregados, armazenados e destinados de acordo com suas características, observadas a legislação ambiental e as regras aplicáveis a resíduos perigosos, recicláveis e sujeitos à logística reversa.

Sempre que possível, os materiais deverão ser encaminhados para reutilização ou reciclagem, quando tecnicamente viável e legalmente permitido. Os resíduos que exigirem tratamento ou destinação específica deverão ser encaminhados a locais ou operadores devidamente habilitados.

A Administração Municipal deverá manter os procedimentos de recebimento e destinação dos materiais retirados alinhados aos já utilizados pelas equipes próprias, com os ajustes necessários para assegurar o atendimento às exigências ambientais aplicáveis.

A contratada deverá adotar medidas para prevenir derramamentos de óleo e outros fluidos, evitar o descarte inadequado de resíduos e reduzir os impactos decorrentes da utilização dos veículos e equipamentos durante a execução dos serviços.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante das dificuldades operacionais enfrentadas pelo Município de Bento Gonçalves para manter a regularidade dos serviços de manutenção da iluminação pública, considera-se necessária a adoção de medidas destinadas a

Documento Assinado de Forma Eletrônica.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9e762e4a-7f2c-4cf9-98fe-3286152d1ed7 - Página 5/6

ampliar a capacidade de atendimento das demandas existentes.

A contratação de empresa especializada, com disponibilização de caminhão equipado com cesto aéreo elevatório e equipe de profissionais capacitados, apresenta-se como alternativa para complementar a estrutura própria do Município, reduzir atrasos e melhorar a prestação dos serviços à população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços poderá proporcionar flexibilidade na contratação, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a demanda efetiva, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares pertinentes.

Assim, conclui-se, em caráter preliminar, pela viabilidade da contratação pretendida, condicionada à conclusão da pesquisa de preços, à confirmação dos quantitativos, à definição das especificações técnicas e das condições de execução no Termo de Referência e à verificação da adequação orçamentária e jurídica do procedimento.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

14.1. Todos os itens foram preenchidos

Bento Gonçalves, 26 de Outubro de 2026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
Diego Salini

04/11/2026 11:28:59

Documento Assinado de Forma Eletrônica.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9e762e4a-7f2c-4cf9-98fe-3286152d1ed7 - Página 6/6